



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Autoria: Mesa Diretora.

"Denomina o refeitório da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais; com fulcro no artigo 45 da Lei Orgânica Municipal aprova e eu Presidente Sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O refeitório do Poder Legislativo, situado no prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, construído na gestão do Presidente Eder Múcio do Amaral, denominará de Refeitório **Vanilce Paula Mendes.**

Art. 2º - O poder Legislativo Municipal, **providenciará a colocação de Placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.**

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará- MG, 23 de outubro de 2019.


Eder Múcio do Amaral
Presidente

publicado em 23/10/19
Domes